



LEI N° 4.244, de 27 de setembro de 2010 **Dá denominação de “Comendador FRANCISCO SANNINI”, ao Setor de Tribunas e Imprensa do Estádio Municipal “Prof. Dario Rodrigues Leite”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “Comendador FRANCISCO SANNINI”, o Setor de Tribunas e Imprensa do Estádio Municipal “Prof. Dario Rodrigues Leite”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2010.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 0028-2010, de autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIV.